



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Data: 11/04/2019

Nº 034/2019

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS/TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I**  
(Art. 14 da Lei nº 8.666/93)

**1 – Unidade Orçamentária Demandante:**

Agência Municipal de Turismo, Presidente: Euzimar Pereira de Assis, e-mail: [euzimarassis@gmail.com](mailto:euzimarassis@gmail.com), fone: (63) 2111-3240.

**2 – Objeto:**

Contratação de empresa para confecção de letreiro – EU ♥ PALMAS - em chapa de ferro galvanizado, conforme especificação e ART em anexo, para ser instalada em canteiro do Parque Cesamar.

**3 – Origens dos Recursos:**

Recursos próprios destinados a outras funções.

**4 – Justificativa da Aquisição ou Contratação:**

Considerando que Palmas é uma das cidades dos 65 destinos indutores de turismo classificada pelo Ministério do Turismo, por ser uma cidade turística contendo várias opções de lazer: praias, cachoeiras, serras, clubes, etc.

Considerando que o letreiro, objeto desta solicitação a ser instalado, será mais um atrativo para os visitantes, que conseqüentemente irão tirar fotos e postar em rede sociais e inevitavelmente a cidade de Palmas será divulgada para o mundo.

Considerando que hoje, a “onda” de letreiros turísticos que vem tomando conta de vários pontos turísticos no Brasil e do mundo são tão acessíveis que os turistas não se contentam em tirar uma foto ao lado das letras, querem interagir com elas, escalá-las, entrar e sair dos seus recortes, fazer brincadeiras irreverentes.

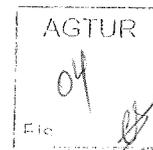
Considerando que letreiros com o nome de cidades turísticas é cada vez mais comum em seus pontos turísticos para que as pessoas possam tirar fotos de recordação com o objetivo de registrar que esteve naquele lugar.

Por tudo isso é que justificamos a realização da despesa.

**5 – QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Valor Unitário Estimado	V. Total Estimado
------	--------	-------	----------------	-------------------------	-------------------

01	01	Serv.	<p>Confecção e fornecimento de letras em chapa de ferro galvanizado 18 em caixa personalizada, com armação em metalon para melhor firmar o letreiro. As letras deveram ter tratamento antiferrugem, prime e pintura automotiva de 1ª linha nas 03 cores solicitadas pela Contratante (AGTUR).</p> <p>As letras serão de 1,40 mt de altura X 0,30cm de largura e o coração medirá 2,00mt X 0,30cm, com iluminação elétrica e base de fixação no solo.</p> <p>Serão 08 (oito) letras e 01 (um) coração que será instalado em canteiro do Parque Cesamar.</p> <p><b>Obs.</b> Segue em anexo o modelo do letreiro</p>	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
----	----	-------	---	---------------	---------------



**6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Funcional Programática – Nome da ação	Natureza da Despesa - Subitem	Fonte	Ficha	Valor
26.1400. 23.695.1174.3105 - Revitalização da infraestrutura dos atrativos turísticos de Palmas	3.3.90.39 - 6300	001000199	20192364	R\$ 17.50000
TOTAL				R\$ 17.500,00

**7 – Valor Total por Extenso:**

R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

**8 – Prazo para a Entrega / Execução:**

A empresa contratada deverá entregar o material instalado até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho.

**9 – Local de Entrega / Realização / Instalação:**

Parque Cesamar em Palmas/TO

**10 – Condições Gerais:**

**DA CONTRATANTE:**

- A Contratante ficará responsável pela base de concreto que deverá ter no mínimo 20cm de altura, contendo rede elétrica para ligação da iluminação das letras. Na base deverá conter pinos/parafusos para fixação das letras e o coração.

- Realizar o pagamento após realização dos serviços devidamente instalado.

**DA CONTRATADA:**

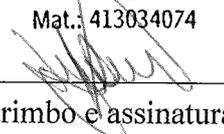
- A empresa contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante, que designará um representante para acompanhar a execução dos serviços;
- Despesas com taxas de impostos, traslado local, transporte de equipamentos, alimentação dos empregados da empresa, são por conta da Contratada.

A empresa deverá garantir a durabilidade e qualidade dos serviços pelo período mínimo de 01 (um) ano após instalação do letreiro.

**11 – Responsável pela consolidação desta Solicitação de Compras e do Termo de Referência:**

Data 15 / 04 / 19

Lyvio Max C. Rezende de Aguiar  
Diretor de Promoção e Eventos  
Mat.: 413034074



Carimbo e assinatura

**12 – Validação Orçamentária-Financeira:**

Matrícula: 413035959

Data 15 / 04 / 19

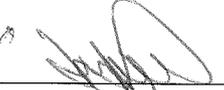


Carimbo e assinatura

**13 – Setor Solicitante:**

Data 15 / 04 / 19

Lyvio Max C. Rezende de Aguiar  
Diretor de Promoção e Eventos  
Mat.: 413034074

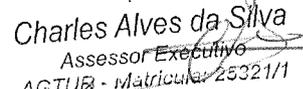


Carimbo e assinatura

**14 – Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente:**

Charles Alves da Silva  
Assessor Executivo  
AGTUR - Matrícula: 25321/1

Data 15 / 04 / 19

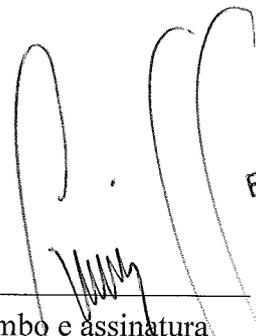


Carimbo e assinatura

**15 – Ordenador de Despesas:**

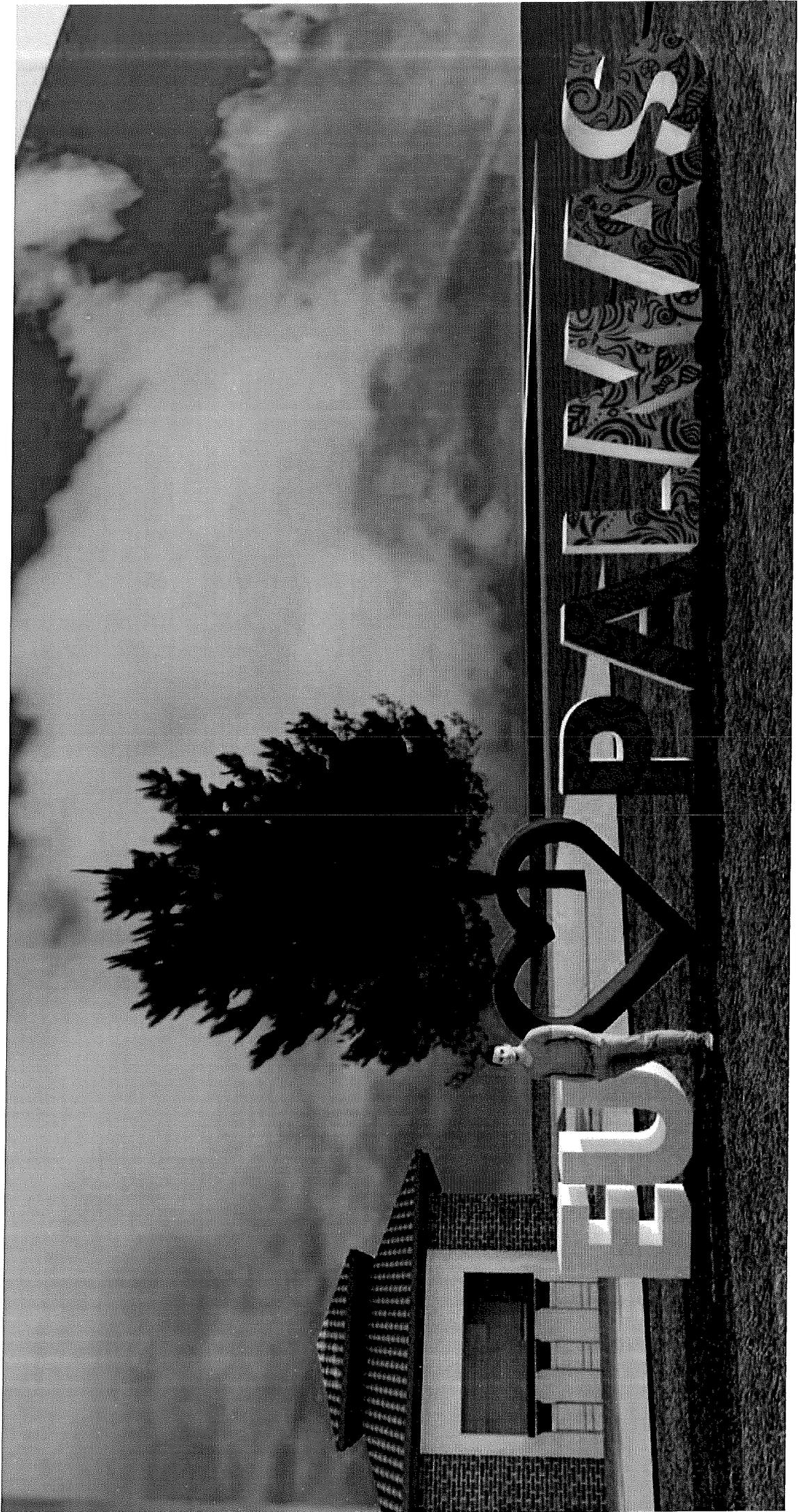
Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do artigo 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.

Data 15 / 04 / 19



Euzimar Pereira de Assis  
Presidente  
Agência Municipal de Turismo

Carimbo e assinatura



AGTUR  
05  
FIC